DECRETO Nº 242, DE 24 DE JULHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 24 de julho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 24 de julho de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO DO DECRETO Nº 242 DE 24 DE JULHO DE 2006

ÓRGÃO:	07
UNIDADE:	04
SUBUNIDADE:	00

R$ 1,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
8.244		4002.2129	Atenção a População Carente Despesas de Capital Investimentos atendimento a familias carentes	F	4.4	90	02	10.000,00
						TOTAL DO DECRÉSCIMO		10.000,00

R$ 1,00

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

PROGRAMA DE TRABALHO (DECRÉSCIMO)

FUNCIONAL	DESPESA	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MD	FT	VALOR
8.244	61	4002.2129	Atenção a População Carente Despesas de Capital Investimentos atendimento a familias carentes	F	4.4	90	01	10.000,00
						TOTAL DO DECRÉSCIMO		10.000,00

JUSTIFICATIVA

Verba Estadual para projeto Geração de Renda

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: financeiro@cabreuva.sp.gov.br

D.E. 1034432F - 85